



2.794, de 06 de maio de 1981.

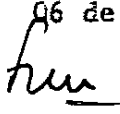
Dã Denominação.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ decreta e seu sanciona a seguinte
Lei :

Art. 1º - Fica denominada "OSCARLINA MARIA DA SILVA", a atual
Rua conhecida por CRUZEIRO DO SUL, localizada no bairro do Vergel do Lago, nes
ta Capital.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Maceió, em 06 de maio de 1981.


FERNANDO AFFONSO COLLOR DE MELLO

P r e f e i t o

MARGARIDA MARIA MALA PROCÓPIO

Secretário de Administração

/Mt.



Publicada no Diário Oficial do Estado.
Edição de 07.05.81, página 16.